

ELÓI MARTINS SENHORAS
(ORGANIZADOR)

ADMINISTRAÇÃO:

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS
E DO TERCEIRO SETOR



ELÓI MARTINS SENHORAS
(ORGANIZADOR)

ADMINISTRAÇÃO:

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS
E DO TERCEIRO SETOR



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof^ª Dr^ª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Jodeyson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof^ª Dr^ª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campina
 sProf^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 aProf^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof^ª Dr^ª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Administração: organizações públicas, privadas e do terceiro setor

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
A238	<p>Administração: organizações públicas, privadas e do terceiro setor / Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0941-0 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.410231801</p> <p>1. Administração. 2. Administração pública. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 658</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná – Brasil
 Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

A evolução do pensamento administrativo tem sido construída com base em contribuições que se estabeleceram, tanto, no contexto empírico do dia-a-dia das organizações, quanto, na construção epistemológica dos estudos acadêmicos, consolidando assim uma série de conceitos, modelos e teorias para a aplicação na gestão pública, primeiro setor, na gestão privada, segundo setor, e, na gestão de associações sem fins lucrativos, terceiro setor.

Partindo desta contextualização, o objetivo deste livro é explícito em seu título, “Administração: Organizações Públicas, Privadas e do Terceiro Setor”, justamente ao apresentar uma agenda de estudos plural que é fundamentada pela apreensão das agendas administrativas no Brasil a partir de estudos de caso que permitem comparativamente a troca de experiências entre um conjunto diversificado de pesquisadores oriundos de diferentes estados do país.

O trabalho realizado pelos profissionais envolvidos neste livro somente foi possível em razão do trabalho coletivo arquitetado de modo colaborativo a várias mãos por pesquisadores com diferentes *expertises* profissionais e formações acadêmicas, oriundos de distintas instituições públicas e privadas de ensino superior, os quais compartilham o comum interesse pela construção epistemológica do pensamento administrativo, conciliando teoria e empiria.

Estruturado em doze capítulos que se fundamentam na pluralidade teórica e metodológica do pensamento, esta obra de coletânea apresenta o ecletismo como paradigma teórico e o teórico-dedutivo como método, utilizando-se de revisão bibliográfica e documental e revisão integrativa como procedimentos de levantamento de dados, bem como hermenêutica administrativa como procedimento principal na interpretação e análise de dados.

Ao combinar análise e reflexão, teoria e empiria, o livro propicia um momento ímpar para o compartilhamento de informações e o desenvolvimento de novas aprendizagens, atendendo assim ao interesse de um amplo público leitor, composto, tanto por leigos no campo de Administração, quanto por acadêmicos, especialistas ou atores políticos, justamente ao conciliar teoria e prática a partir de uma didática abordagem sobre fatos relevantes na atualidade.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

CAPÍTULO 1 1

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Weider Silva Pinheiro

Elcivan Bezerra Miranda

Jhonata Jankowitsch Amorim

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318011>**CAPÍTULO 2 11**


A PANDEMIA DA COVID-19 O IMPACTO NA SAÚDE MENTAL DE PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS E OS DESAFIOS PARA A GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE

Jairo da Luz Oliveira

Sheila Kocourek

Tainara Corin da Silveira


Thaline Rosa dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318012>**CAPÍTULO 322**

PRÁTICAS DOS(AS) GESTORES(AS) ESCOLARES NA ESCOLA PÚBLICA: FORMAÇÃO INICIAL DOS LICENCIANDOS(AS) EM PEDAGOGIA


José Carlos Martins Cardoso

Jorge Antônio Lima de Jesus

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318013>**CAPÍTULO 432**


PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS EMPRESAS PÚBLICAS: UMA AVALIAÇÃO DA SUA ADOÇÃO E PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS NAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Alexandre Alcântara Schmidt


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318014>**CAPÍTULO 5 71**







A CORRUPÇÃO EM EVIDÊNCIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA NOS ESTRATOS SUPERIORES DOS PERIÓDICOS BRASILEIROS COM FOCO EM GESTÃO E ÁREAS AFINS

Marcos Eustáquio Soares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318015>**CAPÍTULO 692**AVALIAÇÃO *EX-POST* COMO INSTRUMENTO DE PERFORMANCE MUNICIPAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS: A FRAGMENTAÇÃO ENTRE O PLANEJADO E O EFETIVO RESULTADO DA EXPERIÊNCIA DE UM EXTINTO PROGRAMA HABITACIONAL

Carlos Alberto Bispo Marques

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318016>

CAPÍTULO 7	110
ANÁLISE DE NEGÓCIOS: FERRAMENTAS E TÉCNICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MUDANÇAS PARA O SUCESSO ORGANIZACIONAL	
Mário Sérgio Corsini	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318017	
CAPÍTULO 8	118
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS: CLASSIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS	
Regina Nogueira da Silva Neiverth	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318018	
CAPÍTULO 9	130
LIDERANÇA E COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR FRENTE AO MUNDO BANI	
Jorge Luiz Cabral Nunes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4102318019	
CAPÍTULO 10.....	137
O TURISMO SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO DE CASO EM RIBEIRÃO DA ILHA (FLORIANÓPOLIS/SC)	
Luís Carlos Enzweiler	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.41023180110	
CAPÍTULO 11	158
ORGANIZATIONAL IDENTITY IN FAITH-BASED ORGANIZATIONS: A CASE STUDY	
Lorena Martínez Soto	
Alejandra Elizabeth Urbiola Solís	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.41023180111	
CAPÍTULO 12.....	170
NOÇÕES DE DIREITO PRIVADO PARA O CIDADÃO	
Maristela Franchetti de Paula	
Ademir Juracy Fanfa Ribas	
Marcio Alexandre Facini	
Ari Schawns	
Valéria Wisniewski Padilha	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.41023180112	
SOBRE O ORGANIZADOR	179
ÍNDICE REMISSIVO	180

NOÇÕES DE DIREITO PRIVADO PARA O CIDADÃO

Data de aceite: 02/01/2023

Maristela Franchetti de Paula

Universidade Estadual do Centro Oeste -
Unicentro

Ademir Juracy Fanfa Ribas

Universidade Estadual do Centro Oeste –
Unicentro

Marcio Alexandre Facini

Universidade Estadual do Centro Oeste –
Unicentro

Ari Schawns

Universidade Estadual do Centro Oeste –
Unicentro

Valéria Wisniewski Padilha

Universidade Estadual do Centro Oeste –
Unicentro

leituras orientadas e resumos para o aprendizado teórico dos temas propostos, caracterizando como bibliográfica, pois de acordo com Marconi e Lakatos (2010) é um tipo específico de produção científica, sendo realizada com base em dados secundários, como: legislação, livros, artigos científicos, sites, jornais, entre outros. Conclui-se que os conhecimentos propostos, são relevantes para a formação humana do cidadão, para que o mesmo conviva e atue na sociedade de forma consciente e sabedor dos princípios e normas jurídicas do Direito Privado, que trata das relações entre os indivíduos estabelecendo direitos e impondo obrigações.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Privado; Cidadão; Direito Civil; Direito do Trabalho.

RESUMO: Este estudo buscou desenvolver um conhecimento introdutório e básico sobre os principais aspectos das áreas do Direito Privado, como: Direito Civil e Direito do Trabalho. Nesta pesquisa foram abordadas noções básicas dos ramos do Direito, objeto de estudo, como: pessoas físicas, direito familiar, pessoas jurídicas, contrato de trabalho e direitos e deveres. Nesta pesquisa foram realizadas diversas

ABSTRACT: This study sought to develop an introductory and basic knowledge about the main aspects of the areas of Private Law, such as: Civil Law and Labor Law. In this research, basic notions of the branches of Law, object of study, were addressed, such as: individuals, family law, legal entities, employment contract and rights and duties. basic notions of the branches of Law, object of study, were addressed, such as: individuals, family law, legal entities,

employment contract and rights and duties. In this research, several guided readings and summaries were carried out for the theoretical learning of the proposed themes, characterizing it as bibliographic, because according to Marconi and Lakatos (2010) it is a specific type of scientific production, being carried out based on secondary data, such as: legislation, books, scientific articles, websites, newspapers, among others. It is concluded that the proposed knowledge is relevant to the human formation of the citizen, so that he can live and act in society consciously and aware of the principles and legal norms of Private Law, which deals with the relationships between individuals establishing rights and imposing obligations.

KEYWORDS: Private Law; Citizen; Civil Right; Labor Law.

1 | INTRODUÇÃO

A essência do Direito se resume em regular as relações humanas, a fim de possibilitar a convivência na sociedade, controlando a desordem e conflitos. A vida em sociedade carece de regras de conduta, de procedimentos disciplinadores, de ordem e direção. Sem o Direito a lei do mais forte imperaria, comprometendo a paz e prosperidade no meio social.

A origem da divisão do Direito Público e Direito Privado está no Direito Romano, onde sua base é um trecho de Ulpiano que afirmava, o Direito Público como o direito que diz respeito ao estado da coisa romana, e o Direito Privado se destinava aos direito dos particulares.

O Direito Público é o conjunto de normas de natureza pública, apresenta características de caráter social e da organização da sociedade. São de direito público aquelas normas que diz respeito e tem como uma das partes o estado ou entidades públicas, estas se encontram presentes exercendo seu poder.

O direito privado se constitui de normas que regulam as relações entre pessoas. Quando o ente público se encontra num litígio em ações que envolve interesse privado, como no caso de uma ação de Direito Imobiliário, o mesmo participa como particular, sem usar sua condição de poder.

Portanto, o Direito Privado visa disciplinar as relações interindividuais e de interesses privados. Este artigo buscou tratar de alguns ramos de relevância para a sociedade: Direito Civil e Direito do Trabalho.

O Direito Civil visa disciplinar as relações entre os indivíduos estabelecendo direitos e impondo obrigações, constitui de normas que ordena todos os campos de interesses individuais. Apresenta normas voltadas para a família, a propriedade, os contratos e a empresa, busca amparar os interesses particulares, com características individualistas e sem comprometer questões social.

O Código Civil, contém o agrupamento de todas as normas do Direito Civil, sendo estruturado em geral e especial. A primeira contém normas abrangentes como: pessoas, bens e dos fatos jurídicos; já a segunda, trata de assuntos mais específicos, como: obrigações, propriedade, família e sucessões.

O Direito do Trabalho é um ramo do Direito Privado que busca regular as relações jurídicas entre empregador e empregados, baseado nos princípios e leis trabalhistas. O direito trabalhista é considerado um dos ramos do Direito Privado mais importantes para a sociedade, pois as relações de trabalho se encontram em todas as esferas econômica e sociais. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Constituição Federal de 1988 são as principais fontes de normas e regras, que regem e estabelecem os critérios mínimos para as relações trabalhistas, para que as mesmas sejam lícitas, responsáveis, preservando os direitos de ambas as partes e a dignidade humana do trabalhador.

Neste estudo, se fez relevante analisar o Direito Privado no que trata o Direito Civil e Direito do Trabalho, que são essenciais para o convívio em sociedade. Espera-se que as informações geradas possam ampliar e melhorar o conhecimento do Direito Privado aos cidadãos, refletindo em suas atividades cotidianas, de trabalho e sociais.

2 | METODOLOGIA

O estudo abordou as noções de Direito Privado, tratando especificamente: Direito Civil e Direito do Trabalho, evidenciando os principais conceitos e artigos.

Se caracteriza, este estudo, como uma pesquisa bibliográfica, pois de acordo com Marconi e Lakatos (2010) a pesquisa bibliográfica é um tipo de produção científica, feita com base em textos como: legislação, livros, artigos científicos, ensaios críticos, jornais, revistas, resenhas, resumos, buscando o entendimento do tema proposto.

Foram primeiramente selecionados os artigos da legislação, tendo como abordagem artigos e conceitos no Direito Civil: pessoas físicas, direito familiar, pessoas jurídicas. Realizadas leituras e resumos dos artigos e Princípios do Direito Civil.

No que trata do Direito do Trabalho, foram abordados: Conceito de Direito do Trabalho, Princípios do Direito do Trabalho, Contrato de trabalho, Suspensão e interrupção do contrato, Jornada de trabalho, férias e salário, entre outros.

Os dados coletados foram de caráter qualitativo, que segundo Godoy (2005) “visa a descrição, compreensão e interpretação do fenômeno em estudo”.

Finalizou-se com a produção do presente artigo, com as análises dos dados coletados na pesquisa bibliográfica, bem como as conclusões dos resultados alcançados.

3 | DIREITO CIVIL

O Direito Civil é o ramo do Direito, que regula as relações entre as pessoas em sociedade, portanto seu estudo é relevante para todos os cidadãos. O Direito Civil que também é chamado de Direito Privado comum, já que apresenta normas jurídicas gerais sobre a vida civil de um cidadão, desde seu nascimento até sua morte, também sobre as relações pessoais em sociedade, familiares e patrimoniais. Determina deveres e obrigações aos cidadãos afim de proporcionar um convívio civilizado em comunidade.

O Código Civil de 2002 é composto por 2.046 artigos, dividido em duas partes: a Parte Geral e a Parte Especial. Rodrigues (2007) afirma que este ramo do direito é norteado por três princípios: socialidade, eticidade e operabilidade (ou concretude), abaixo conceituados:

1. Princípio da Ética: trata daquilo que é considerado justo e correto, sempre visando a harmonia nas relações sociais, e imprimindo noções básicas de moral, ética, honestidade, lealdade, boa-fé e confiança. A eticidade está aliada aos princípios da boa-fé objetiva e da lealdade. Alguns exemplos deste princípio: O princípio da boa-fé é expresso no art. 422 (no que trata de contratos); art. 113 (os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé). Evidencia que os negócios jurídicos devem ser tratados com honestidade e lealdade, sem intenção de enganar.

2. Princípio da Socialidade: Determina que, quando houver conflito de interesse, a coletividade tem prioridade sobre uma ação individual. Este princípio é resultado da vida contemporânea, para assegurar à população seus direitos individuais, patrimoniais e sociais, é necessário o respeito da vida em coletividade, principalmente nos grandes centros urbanos. O princípio da socialidade encontra-se expressa nos art. 421 (função social do contrato); art. 422 (interpretação mais favorável ao aderente nos contratos de adesão); art. 1228 (função social da propriedade); art. 1240 (usucapião). Este princípio apresenta a ideia da função social, prevalecendo os interesses coletivos aos individuais.

3. Princípio da Operabilidade: determina que as leis precisam ser claras, e que sua aplicação deve ser simplificada para não gerar conflitos e interpretações duplas, ou seja, o julgador deve tomar suas decisões com base em fatos concretos, evitando aplicações abstratas ou analogias. No Código Civil de 2002, o art. 206 enumera os prazos prescricionais, e os prazos decadenciais no art. 618. O Princípio da operabilidade, também chamado da concretude, tem como objetivo dar mais autonomia ao julgador para que aplique regras e normas, de uma forma menos genérica e abstrata, levando em consideração o caso concreto.

Presente no cotidiano de todas as pessoas, o Direito Civil é provavelmente a área mais complexa e extensa do Direito no Brasil, abordando todas as questões jurídicas das pessoas físicas e jurídicas na esfera privada. O Direito Civil pode ser descrito como o “direito do cidadão”, que rege as condutas das pessoas na vida em sociedade. O Código Civil, trata de relacionar as pessoas físicas e jurídicas em questões particulares, relações de propriedade e posse de bens, família e das sucessões, casamento, da vida e da morte da pessoa física.

O Código Civil de 2002 está dividido (RODRIGUES, 2007):

Parte Geral:

- Das pessoas (artigos 1º a 78): Trata da personalidade e seus direitos, da capacidade, ausência e sucessão, pessoas jurídicas, associações, fundações e domicílio.

- Dos bens (artigos 79 a 103): Trata dos bens móveis, imóveis, fungíveis e consumíveis, singulares e coletivos.
- Dos fatos jurídicos (artigos 104 a 232): Trata dos negócios jurídicos e seus efeitos e defeitos. Trata também do erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores, invalidade dos negócios, atos lícitos e ilícitos, prova, prescrição e decadência.

Parte especial:

- Direito das obrigações (artigos 233 a 965): Trata de relações entre devedor e credor, modalidades das obrigações, adimplemento e extinção da obrigação, inadimplemento e seus efeitos, espécies de contratos, do mandato, do seguro, do jogo e da aposta, da fiança, da promessa de compra e venda, dos títulos de crédito, responsabilidade civil, preferências dos direitos creditórios.
- Direito de empresa (artigos 966 a 1.195): Trata do empresário, tipos de empresa, sociedades, estabelecimento, nome empresarial, prepostos, gerentes, contabilistas e outros auxiliares, da escrituração e disposições gerais.
- Direito das coisas (artigos 1.196 a 1.510): Trata da posse e seus efeitos, direitos reais, propriedade, servidão, usufruto, do uso, habitação, comprador, penhor, hipoteca e anticrese.
- Direito de família (artigos 1.511 a 1.783): Trata do casamento e sua dissolução, relações de parentesco, direito patrimonial, pensão alimentícia, execução de alimentos, bem de família, união estável, tutela, curatela e interditos.
- Direito de sucessão (artigos 1.784 a 2.027): Trata das sucessões, ordem de vocação hereditária, testamentos, legados, inventário e partilha.

4 | DIREITO DO TRABALHO

O Direito do Trabalho tem por objeto as normas, as instituições jurídicas e os princípios que disciplinam as relações de trabalho subordinado. Este ramo do Direito determina os seus sujeitos, procura disciplinar as relações de trabalho com relação a questões de segurança, estrutura e as organizações destinadas à proteção em suas atividades (NASCIMENTO, 2014).

No ramo do Direito do Trabalho existe uma divergência se o mesmo é enquadrado como Direito Público ou Privado, muitos autores definem como de natureza mista. Importante é a participação do Estado, em sua função institucional, limitando a iniciativa e individual e os interesses particulares, buscando um equilíbrio justo nas relações de trabalho, tendo a finalidade de combater excessos e opressões trabalhistas, garantindo condições de trabalho dignas aos trabalhadores, direito de se organizarem em sindicatos, de garantia de pagamento de pelo menos um salário mínimo.

A principal fonte é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que foi promulgada

em 1943, sendo atualizada constantemente ao longo dos anos, com acréscimo de diversos artigos, leis específicas, decretos, jurisprudências, entre outros.

Os princípios gerais, que são aplicados no direito do trabalho, são aqueles que estão contidos na Constituição. E são abaixo comentados:

1. Função integrativa dos princípios segundo a CLT: a lei trabalhista (CLT, art. 8º) dispõe que as autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais do direito, principalmente do direito do trabalho.
2. Função diretiva dos princípios: os princípios constitucionais não podem ser contrariados pela legislação infraconstitucional;
3. Direitos e garantias fundamentais: são princípios gerais do direito aplicáveis no direito do trabalho, como os princípios constitucionais fundamentais da Constituição Federal, como os presentes no art. 5º: o respeito à dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, entre outros relacionados às questões trabalhistas.
4. Princípios constitucionais específicos: liberdade sindical (art. 8º); não-interferência do Estado na organização sindical (art. 8º); direito de greve (9º), representação dos trabalhadores na empresa (11), reconhecimento de convenções e acordos coletivos (7º, XXVII); etc.
5. Princípio da norma favorável ao trabalhador: é necessário estabelecer uma ordem de hierarquia na aplicação destas; assim, havendo duas ou mais normas, aplica-se a que beneficia o empregado; também prevalece a interpretação que pode conduzir um melhor entendimento e resultado para o empregado, respeitando o sentido social do direito do trabalho.
6. Princípio da condição mais benéfica: significa que na relação de emprego uma vantagem que já foi conquistada, não deve ser reduzida.
7. Princípio da irrenunciabilidade dos direitos: é nulo todo ato destinado a fraudar, desvirtuar ou impedir a aplicação da legislação trabalhista; só é permitida a alteração nas condições de trabalho com o consentimento do empregado, sem que lhe causem prejuízos, e se assim ocorrer-lhe, está sob pena de nulidade.

O artigo 3º da CLT define o empregado como: “toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário”.

O Art 2º da CLT apresenta o conceito de Empregador: “Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos de atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços”. Dessa forma é aquele que sendo ou não de personalidade jurídica, com ou sem fim lucrativo, que possui um empregado assalariado.

Haverá contrato de trabalho sempre que uma pessoa física realizar atos, executar

serviços para outra pessoa, sob dependência desta, com direito a remuneração devida ao período de serviço prestado. O conceito de contrato de trabalho está previsto no artigo 442º da CLT: “Contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego”.

A lei obriga o empregador a efetuar o registro de todo empregado em fichas, livros ou sistema eletrônico (CLT, art. 41); tem a natureza de prova do contrato, é documento do empregador. Pode ser contratado toda pessoa; inclusive os menores de 18 anos e maiores de 14 anos somente na condição de empregado aprendiz.

A jornada normal de trabalho, será o espaço de tempo durante o qual o empregado deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do empregador, com habitualidade, excetuadas as horas extras; nos termos da CF, art. 7º, XIII, sua duração deverá ser de até 8 horas diárias, e 44 semanais. No caso de empregados que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento, a jornada deverá ser de 6 horas, no caso de turnos que se sucedem.

O salário é o conjunto de percepções econômicas devidas pelo empregador ao empregado como contraprestação do trabalho, e também, pelos períodos em que estiver à disposição daquele aguardando ordens, pelos descansos remunerados, pelas interrupções do contrato de trabalho ou por força de lei. O salário deve ser pago em períodos máximos de 1 mês, salvo comissões, percentagens e gratificações (CLT, art. 459).

As horas extras são aquelas que ultrapassam a jornada normal fixada por lei, convenção coletiva, sentença normativa ou contrato individual de trabalho, devem ser remuneradas conforme a determinação da CF ou acordo coletivo de trabalho.

O repouso semanal remunerado, é a folga a que tem direito o empregado, após determinado número de dias ou horas de trabalho por semana, medida de caráter social, higiênico e recreativo, visando a recuperação física e mental do trabalhador; considerada folga paga pelo empregador, o período deve ser de 24 consecutivas, coincidindo, preferencialmente, com o domingo. Já o período de férias anuais deve ser de 30 dias corridos, se o trabalhador não tiver faltado injustificadamente, mais de 5 vezes ao serviço (CLT, art.129).

As faltas ao serviço justificadas são aquelas, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos; dispostas no art. 473, da CLT; se é justificada, o empregado receberá a remuneração do dia, ou dos dias, bem como a remuneração do repouso semanal, não tendo qualquer desconto de dias de duração de férias. Se injustificada, todas as consequências acima mencionadas ocorrerão legalmente.

A extinção do Contrato de Trabalho pode ser, por decisão do empregador ou do empregado. Pelo decurso do prazo, no caso de trabalho por tempo determinado. Sendo o ato que põe fim ao vínculo jurídico entre as partes. Em todos os casos o empregado terá direito ao saldo de salário, 13º vencido ou proporcional, férias vencidas ou proporcionais, a indenização será fixada no acordo ou convenção coletiva, em alguns casos específicos

libera o saque dos depósitos do FGTS e os 40% do FGTS. A homologação da rescisão do contrato de trabalho é feita pelo Ministério do Trabalho ou pelos sindicatos, sendo obrigatória a empregados com mais de um ano de contrato.

Após extinto o contrato de trabalho, o empregado tem dois anos de prazo para ingressar com o processo judicial, podendo reivindicar direitos não cumpridos na relação de emprego, retroativos a 5 anos de contrato.

5 | CONCLUSÃO

Este artigo buscou trazer o conhecimento básico das normas jurídicas. E teve como objetivo proporcionar o conhecimento introdutório das normas de Direito Privado, dos ramos do Direito Civil e Direito do Trabalho.

Conclui-se que o sistema jurídico brasileiro é complexo, e que o Direito Civil e do Trabalho visam regular as relações entre pessoas em sociedade. Dessa forma, o conhecimento básico dos direitos e deveres, leva o cidadão a ter consciências das normas da legislação brasileira. Sendo relevante para todos, na efetividade de seus direitos, facilitando a exigência para seu cumprimento, na busca do tratamento digno das pessoas, na sua formação humana e inserção no mercado do trabalho.

Importante a continuidade de novas pesquisas ligadas ao tema, devido a dinâmica das relações em sociedade, sempre haverá novas leis, normas e regras para melhoria da qualidade de vidas dos cidadãos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.406, 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: jan/2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: jan/2022.

Consolidação das leis do trabalho – **CLT e normas correlatas**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 189 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf. Acesso em: jan/2022.

GODOY, A. S. Refletindo sobre critérios de qualidade da pesquisa qualitativa. **GESTÃO.Org – Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 3, n. 2, mai./ago. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaoorg/article/view/21573>. Acesso em: ago/2022.

KELSEN, H. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEYER, M. **Divisão do Direito em Público e Privado**. A origem da dicotomia entre Direito Público e Direito Privado. 2017. Disponível em: <https://matheusmayer.jusbrasil.com.br/artigos/495135438/divisao-do-direito-em-publico-e-privado>. Acesso em: set/2022.

NASCIMENTO, A. M. NASCIMENTO, S. M. **Curso de direito do trabalho**: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 2004). São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, J. R. A.; COSTA, T. F. M. **Instituições de Direito Público e Privado**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC. Brasília : CAPES : UAB, 2016. 158p. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401391/1/PNAP%20-%20Bacharelado%20-%20Modulo%203%20-%20Direito%20Publico%20e%20Privado%20-%203ed%20-%20WEB.pdf>. Acesso em: set/2022.

REIS, L. **A origem da dicotomia entre Direito Público e Direito Privado**. 2018. Disponível em: <https://luizascreis.jusbrasil.com.br/artigos/599864886/resumo-sobre-direito-publico-e-direito-privado>. Acesso em: set/2022.

RODRIGUES, S. DIREITO CIVIL. Parte Geral. São Paulo, 2007.

ELÓI MARTINS SENHORAS - Professor associado e pesquisador do Departamento de Relações Internacionais (DRI), do Programa de Especialização em Segurança Pública e Cidadania (MJ/UFRR), do Programa de MBA em Gestão de Cooperativas (OCB-RR/UFRR), do Programa de Mestrado em Geografia (PPG-GEO), do Programa de Mestrado em Sociedade e Fronteiras (PPG-SOF), do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPG-DRA) e do Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Fundador do *think tank* IOLEs. Graduado em Economia. Graduado em Política. Especialista pós-graduado em Administração - Gestão e Estratégia de Empresas. Especialista pós-graduado em Gestão Pública. Mestre em Relações Internacionais. Mestre em Geografia - Geoeconomia e Geopolítica. Doutor em Ciências. *Post-Doc* em Ciências Jurídicas. *Visiting scholar* na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na University of Texas at Austin, na Universidad de Buenos Aires, na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, México e na National Defense University. *Visiting researcher* na Escola de Administração Fazendária (ESAF), na Universidad de Belgrano (UB), na University of British Columbia e na University of California, Los Angeles. Professor do quadro de Elaboradores e Revisores do Banco Nacional de Itens (BNI) do Exame Nacional de Desempenho (ENADE) e avaliador do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIS) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC). Professor orientador do Programa Agentes Locais de Inovação (ALI) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/RR) e pesquisador do Centro de Estudos em Geopolítica e Relações Internacionais (CENEGRI). Organizador das coleções de livros Relações Internacionais e Comunicação & Políticas Públicas pela Editora da Universidade Federal de Roraima (UFRR), bem como colunista do Jornal Roraima em Foco. Membro do conselho editorial da Atena Editora.

A

Administração 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 42, 44, 45, 47, 51, 53, 59, 60, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 108, 109, 111, 113, 117, 130, 136, 137, 178, 179

Avaliação 32, 38, 39, 42, 45, 47, 54, 58, 61, 81, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 125, 179

B

BNCC 132, 133, 136

Brasil 2, 3, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 25, 35, 36, 48, 51, 52, 66, 67, 78, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 107, 108, 109, 124, 129, 132, 134, 136, 156, 173, 177

C

Cadeia de valor 111, 112

Cidadão 4, 29, 106, 142, 170, 172, 173, 177

Colaboradores 116, 122, 124, 125, 126, 127, 128

Competências 28, 29, 40, 41, 44, 56, 61, 66, 108, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135

Comportamento 130, 131, 133, 134, 135, 136

Constituição 1, 7, 9, 25, 172, 175, 177

Corrupção 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

Covid-19 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 31, 71, 72, 84, 130, 131, 134

Cultura 10, 19, 37, 65, 90, 93, 98, 116, 122, 131, 133, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 146, 152, 153, 155, 156, 157, 168

Custos 4, 42, 53, 59, 60, 62, 83, 84, 111, 112, 113, 114, 121, 144, 145

D

Desenvolvimento sustentável 143, 144, 146, 156

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 78, 95, 96, 98, 105, 106, 107, 108, 109, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178

E

Educação 6, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 57, 79, 85, 110, 130, 131, 132, 136, 144, 152, 153, 155, 179

Empreendedor 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136

Empresas 32, 34, 35, 38, 41, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 75, 78, 79, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 111, 116,

117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 145, 179

ERP 113, 114, 115, 116

Escola 12, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 130, 133, 134, 179

Estado 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 20, 25, 42, 67, 68, 82, 93, 100, 107, 113, 137, 148, 155, 171, 174, 175, 177

Estratégia 13, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 115, 117, 119, 121, 125, 144, 145, 179

Executivo 2, 5, 7, 42, 68

F

Ferramentas 4, 34, 35, 42, 46, 47, 55, 56, 61, 63, 70, 110, 119, 120, 124, 129, 130, 134, 135

G

Gestão 11, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 75, 77, 78, 79, 83, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 109, 110, 111, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 137, 146, 147, 157, 177, 179

Gestor 23, 25, 30, 66, 102, 103, 104, 118, 124

H

Habitação 92, 94, 95, 103, 109, 174

J

Judiciário 2, 7, 78

L

Legalidade 6, 8

Legislação 42, 44, 45, 47, 59, 65, 84, 111, 170, 172, 175, 177

Legislativo 2, 42, 78

Lei 1, 3, 6, 7, 25, 44, 45, 66, 108, 171, 175, 176, 177

Liderança 98, 102, 104, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136

M

Mercado 3, 37, 38, 45, 51, 56, 74, 82, 84, 88, 111, 113, 118, 121, 122, 124, 125, 128, 134, 138, 140, 141, 145, 154, 177

N

Negócios 33, 41, 43, 54, 55, 64, 110, 111, 112, 114, 122, 131, 132, 136, 138,

140, 173, 174

O

Oportunidades 61, 110, 114, 129, 131, 134, 152, 154

Organização 13, 17, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 65, 71, 79, 91, 95, 98, 103, 104, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 121, 122, 125, 133, 134, 140, 152, 171, 175

P

Pandemia 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 130, 131, 134

Participação 5, 7, 9, 13, 15, 23, 25, 27, 28, 30, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 64, 69, 81, 86, 92, 93, 94, 96, 98, 102, 104, 106, 107, 125, 144, 147, 152, 174

Performance 35, 36, 39, 40, 47, 58, 64, 66, 69, 89, 91, 92, 99, 106, 112, 114, 123, 164, 166

Periódicos 71, 73, 75, 76, 77, 84, 85

Planejamento 5, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 92, 93, 94, 95, 99, 106, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 125, 147, 150, 157

Poder 2, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 25, 30, 33, 42, 74, 83, 96, 98, 133, 134, 135, 138, 147, 152, 154, 155, 171

Política 6, 7, 9, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 43, 44, 45, 47, 59, 60, 64, 73, 74, 78, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 121, 144, 147, 148, 155, 179

Potencialidades 15, 68, 110, 134, 137, 139

Privado 4, 27, 34, 42, 60, 69, 74, 94, 155, 170, 171, 172, 174, 177, 178

Produtividade 28, 31, 38, 45, 54, 111, 115, 118, 123, 126

Projeto 15, 22, 23, 25, 27, 55, 57, 67, 93, 99, 100, 108, 109, 110, 112, 113, 132, 133, 153, 177

Público 3, 4, 6, 10, 11, 13, 16, 20, 27, 34, 42, 43, 44, 58, 59, 66, 67, 69, 74, 75, 78, 83, 85, 86, 90, 91, 93, 110, 115, 154, 155, 171, 174, 178

R

Resultados 2, 4, 5, 6, 11, 15, 16, 19, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 78, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 118, 123, 125, 130, 135, 137, 139, 172

Revisão sistemática 71, 72, 75, 77, 78, 82, 83, 84

RH 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 129

S

Saúde 5, 6, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 31, 79, 83, 84, 85, 98, 140, 144, 154

Serviço público 3, 4, 6, 66, 69, 86, 90

Sociedade 1, 2, 3, 7, 8, 11, 13, 14, 18, 27, 72, 78, 80, 82, 85, 87, 93, 130, 131, 137, 142, 144, 148, 155, 170, 171, 172, 173, 177, 179

Sustentabilidade 98, 105, 107, 137, 138, 139, 144, 146, 153, 154, 155, 156

T

Técnicas 10, 41, 49, 63, 65, 83, 110, 112, 115, 123, 129, 135, 140, 141, 143, 177

Trabalho 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 48, 51, 62, 64, 65, 66, 73, 77, 79, 82, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 116, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 143, 152, 153, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178

Turismo 75, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 155, 156, 157

ADMINISTRAÇÃO:

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS
E DO TERCEIRO SETOR

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



ADMINISTRAÇÃO:

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS
E DO TERCEIRO SETOR

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

